

LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA SECUNDÁRIA DE COTAS SENIORES DA 1ª SÉRIE, DE COTAS SENIORES DA 2ª SÉRIE E DE COTAS SENIORES DA 3ª SÉRIE DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO XP RETURN I CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("CLASSE", "FUNDO" E "OFERTA", RESPECTIVAMENTE)

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao Prospecto da Oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS		
Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal	O investimento nas Cotas (conforme definidas abaixo) envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção "Fatores de Risco" do Regulamento e do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez	A Oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às Cotas. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Regulamento e do Prospecto.
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento	A Oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta e/ou nas Cotas; e que (ii) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Para mais informações, veja seção "Fatores de Risco" do Regulamento e do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIDC.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.	Capa do Prospecto
a.1) Ofertante	Banco XP S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 33.264.668/0002-86.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Código de Negociação das Cotas Seniores da 1ª Série (conforme definidas abaixo) na B3: 5341926SN1. Código de Negociação das Cotas Seniores da 2ª Série (conforme definidas abaixo) na B3: 5341926SN2. Código de Negociação das Cotas Seniores da 3ª Série (conforme definidas abaixo) na B3: 5341926SN3. Código ISIN das Cotas Seniores da 1ª Série: BR0HTTCTF018. Código ISIN das Cotas Seniores da 2ª Série: BR0HTTCTF026. Código ISIN das Cotas Seniores da 3ª Série: BR0HTTCTF034.	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.2) Mercado de negociação	Fundos 21 - Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada - lote base	345.815,83 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze inteiros e oitenta e três centésimos) cotas seniores da 1ª (primeira) série (" <u>Cotas Seniores da 1ª Série</u> "); 691.631,66 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e um inteiros e sessenta e seis centésimos) cotas seniores da 2ª (segunda) série (" <u>Cotas Seniores da 2ª Série</u> "); e 806.903,60 (oitocentos e seis mil, novecentos e três inteiros e sessenta centésimos) cotas seniores da 3ª (terceira) série (" <u>Cotas Seniores da 3ª Série</u> " e, em conjunto com as Cotas Seniores da 1ª Série e as Cotas Seniores da 2ª Série, as " <u>Cotas Seniores</u> " ou as " <u>Cotas</u> ").	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 712,59 (setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), considerando o valor de fechamento das Cotas da Classe em 7 de maio de 2026, arredondado para duas casas decimais (" <u>Preço de Emissão</u> ").	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Cotas Seniores da 1ª Série: 97% da Taxa DI. Cotas Seniores da 2ª Série: 96% da Taxa DI. Cotas Seniores da 3ª Série: 95% da Taxa DI.	Capa do Prospecto
b.6) Montante ofertado da Série 1 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	R\$ 1.314.266.143,22 (um bilhão, trezentos e quatorze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), sendo: R\$246.424.902,30 (duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e trinta centavos) em Cotas Seniores da 1ª Série; R\$492.849.804,60 (quatrocentos e noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos) em Cotas Seniores da 2ª Série; e R\$574.991.436,32 (quinhentos e setenta e quatro milhões, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) em Cotas Seniores da 3ª Série.	Capa do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.8) Lote adicional	Não.	Seção 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Seção 3.5 do Prospecto
C. Outras informações		
c.1 Administrador	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.	Capa do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
c.2 Gestor	OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20.	Capa do Prospecto
c.3 Custodiante	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91.	Seção 2.2 do Prospecto
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)	BYX CAPITAL S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 42.603.664/0001-95.	Seção 8.6 do Prospecto

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado.	Seção 2.6 do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	Os direitos creditórios adquiridos pela Classe consistem em direitos creditórios oriundos de operações de crédito contratadas por beneficiários ou pensionistas do INSS via empréstimo pessoal, representadas por cédulas de crédito bancário, nos termos da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, emitidas em favor de um Cedente/Endossante ou de um Credor Original (conforme definidos no Regulamento), e cujo pagamento seja consignado para desconto mensal diretamente em folha de pagamento pelo INSS, que atendam aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Transferência (conforme definidos no Regulamento).	Seção 8.4 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Sim.	Seção 9.6 do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Não.	
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	No período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da oferta, a perda por safra média observada foi de aproximadamente 7% (sete por cento). A metodologia utilizada para apuração da perda por safra considera a relação entre o saldo dos Direitos Creditórios inadimplidos há mais de 90 (noventa) dias e o saldo total de Direitos Creditórios originados em cada safra mensal, sendo a safra definida como o conjunto de Direitos Creditórios originados em um mesmo mês-calendário. Os Direitos Creditórios são considerados inadimplidos quando apresentam atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de qualquer parcela. Além disso, a taxa de pré-pagamento média observada no mesmo período foi de aproximadamente 10% (dez por cento) ao ano. A metodologia utilizada para apuração da taxa de pré-pagamento considera a relação entre o valor total dos Direitos Creditórios liquidados antecipadamente pelos Devedores (seja por pagamento voluntário, portabilidade de crédito, refinanciamento ou liquidação total antecipada) e o saldo total de Direitos Creditórios em aberto no período, calculado mensalmente e anualizado pelo método composto.	Seção 9.6 do Prospecto

2. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações sobre o lastro		
Sumário dos principais riscos do fundo	Probabilidade	Impacto financeiro
Risco de crédito dos Devedores e do Cedente/Endossante. Risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos Devedores; dos valores decorrentes da resolução da Transferência de créditos pelo respectivo Cedente/Endossante; e dos valores decorrentes da recompra obrigatória de créditos por terceiros.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco de Pré-Pagamento. Os Direitos Creditórios estão sujeitos à pré-pagamento por parte de seus Devedores, ou seja, podem ser pagos ao Fundo anteriormente às suas respectivas datas de vencimento, inclusive logo após a respectiva Data de Aquisição e Pagamento.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Risco decorrente de falhas operacionais. A identificação, Transferência e cobrança dos Direitos Creditórios Transferidos dependem da atuação conjunta e coordenada de várias partes, inclusive do Custodiante, do Cedente/Endossante, da Gestora, do Agente de Cobrança Extraordinária (se houver), do Originador (se houver), do Credor Original (se houver) e da Administradora.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
Alteração na Regulamentação do INSS relativa a Créditos Consignados. Os Direitos Creditórios são pagos através de Consignação pelo INSS. Esse tipo de crédito está sujeito a regulamentação pelo INSS, que pode ser alterada de tempos em tempos.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
Cancelamento ou redução do benefício pago pelo INSS ao Devedor. O benefício pago pelo INSS ao Devedor poderá ser reduzido ou cancelado, por decisão administrativa ou judicial, em decorrência, inclusive, da verificação de fraude ou revisão do benefício.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio líquido, observadas as características de cada série e subclasse. As cotas de uma mesma série têm iguais parâmetros de pagamento e as de uma mesma subclasse têm iguais prioridades de amortização, resgate, distribuição de rendimentos e direitos políticos.	Seção 2.3 do Prospecto
Resgate/Prazo	O prazo de duração da Classe é indeterminado, sendo que cada série de Cotas Seniores tem o prazo de duração estipulado no respectivo suplemento. Conforme estabelecido nos respectivos suplementos, as Cotas Seniores da 1ª Série, as Cotas Seniores da 2ª Série e as Cotas Seniores da 3ª Série serão resgatadas na 96ª (nonagésima sexta) Data de Referência após a Data de Conversão. Para fins desta Lâmina, "Data de Referência" significa todo 7º (sétimo) dia de cada mês, observado que caso uma Data de Referência coincida com dia que não seja Dia Útil, será automaticamente prorrogada para o primeiro Dia Útil subsequente.	Seção 2.3 do Prospecto

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Remuneração	Cotas Seniores da 1ª Série: 97% da Taxa DI. Cotas Seniores da 2ª Série: 96% da Taxa DI. Cotas Seniores da 3ª Série: 95% da Taxa DI.	Capa do Prospecto
Amortização/Juros	As datas de pagamento das Cotas, conforme estabelecido no respectivo suplemento, ocorrerão nas Datas de Referência, a contar da 14ª (décima quarta) ocorrência, inclusive, subsequente à Data de Conversão, até a Data de Resgate, para as Cotas Seniores da 1ª Série e para as Cotas Seniores da 2ª Série (" <u>Data de Pagamento da 1ª Série</u> " e " <u>Data de Pagamento da 2ª Série</u> "), e a contar da 1ª (primeira) ocorrência, inclusive, subsequente à Data de Conversão, até a Data de Resgate, para as Cotas Seniores da 3ª Série (" <u>Data de Pagamento da 3ª Série</u> " e, em conjunto com a Data de Pagamento da 1ª Série e a Data de Pagamento da 2ª Série, " <u>Data de Pagamento</u> "), sendo certo que as Datas de Referência posteriores à Data de Resgate continuarão a ser consideradas Datas de Pagamento enquanto as Cotas não forem integralmente amortizadas.	Capa do Prospecto
Duration	N/A.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Em caso de liquidação antecipada da Classe.	Seção 8.5 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	N/A.	N/A
Condições de vencimento antecipado	N/A.	N/A
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda a investidores qualificados após decorridos 1 (um) dia do final da oferta. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos [] dias do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais {descrição das condições}. <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	O Fundo, representado pela Administradora, contratou a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., para exercer a atividade de formador de mercado (<i>market maker</i>) para as Cotas, nos termos da Resolução da CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme em vigor, bem como das demais regras, regulamentos e procedimentos pertinentes.	Seção 7.6 do Prospecto
Garantias (se houver)		
Garantia 1	N/A.	N/A
Garantia 2	N/A.	N/A

3. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Classificação de risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.	Capa do Prospecto
Classificação de Risco		

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Quem pode participar da oferta?	Investidores Qualificados.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	N/A.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	Não há valores mínimo ou máximo de aplicação por investidor em Cotas.	Seção 7.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Os investidores deverão formalizar suas intenções de investimento por meio de Documento de Aceitação (conforme definido no Prospecto), no período indicado no cronograma indicativo da Oferta, constante no Prospecto, até a data do Procedimento de Alocação (conforme definido no Prospecto), inclusive.	Seção 7.4 do Prospecto
Como será feito o rateio?	De forma discricionária, utilizando critérios que, no entender do Coordenador Líder e do Ofertante, e respeitada a regulamentação aplicável, melhor atendam aos objetivos da Oferta.	Seção 7.5 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Mediante comunicação do Coordenador Líder até o Dia Útil subsequente à data de realização do Procedimento de Alocação.	Seções 5.1 e 7.2 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Em caso de modificação da Oferta.	Seção 6.3 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF / IOF-TVM.	Seção 17.3 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	(i) Administradora: https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/captacao (neste <i>website</i> , procurar pelo nome do Fundo e então, clicar no documento desejado); (ii) Gestora: https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/captacao (neste <i>website</i> , procurar pelo nome do Fundo e então, clicar no documento desejado); (iii) Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste <i>website</i> , acessar "Produtos e Serviços"; em seguida, selecionar "Oferta Pública"; acessar "Oferta Pública de Distribuição Secundária de Cotas da Primeira e da Segunda	Seção 5.1 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
	<p>Emissão de Cotas Seniores da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries, da Classe Única do XP Return I Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e então, clicar em "Anúncio de Início", "Prospecto Definitivo", "Lâmina" ou na opção desejada); (iv) CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Cotas de FIDC" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", pelo nome do Fundo, bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Oferta, e, então, localizar o Prospecto e os demais documentos da Oferta); (v) B3: www.b3.com.br (neste <i>website</i> acessar "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores", selecionar "Ofertas públicas de renda variável", em seguida "Ofertas em andamento", "Fundos", clicar em "XP Return I Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e, então selecionar a opção desejada); e (vi) Fundos.NET: Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "XP Return I Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", digitar o número que aparece ao lado e clicar em "Continuar", clicar em "XP Return I Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada", acessar o sistema "Fundos.NET" clicando no link "clique aqui", em seguida selecionar o documento desejado).</p>	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	N/A.	N/A
Procedimento de colocação	Melhores Esforços.	Capa do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	12 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	Na Data de Conversão, ou seja, em 8 de maio de 2026.	Seção 2.1 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na oferta		
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	16 de junho de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da liquidação da oferta?	16 de junho de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	16 de junho de 2026.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	As Cotas ficarão bloqueadas para negociação pela Administradora e pelo Coordenador Líder, e passarão a ser livremente negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento.	Seção 6.1 do Prospecto

